OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 012/2023

Autoria: Nivanildo Oliveira da Conceição
Nº do Protocolo: 23/2023
Protocolado em: 24/05/2023 09h33

Exmo. Senhor
Leandro Ramos Santana
Prefeito do Município de Ponto dos Volantes-MG

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar a esse Poder Executivo, por intermédio de V. Exa., conforme documento em anexo, valores provenientes das receitas do IRRF-Imposto de Renda Retido da Fonte, incidente sobre as folhas de pagamentos dos vereadores e dos servidores do Poder Legislativo, bem como, as receitas de Rendimentos de Aplicações Financeiras, referente a 2ª parcela no valor de R$ 10.151,54 (Dez Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Na oportunidade, informo que os valores provenientes das receitas do IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte e da Remuneração de Depósitos Bancárias, serão devolvidas ao Executivo trimestralmente ao final do fechamento do trimestre.

Certos de sua compreensão diante do exposto, elevo votos de estima e consideração.

Câmara do Município de Ponto dos Volantes–MG, aos 22 de maio de 2023.

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **JNAKW-G2KUY-HMHD6-QEPJW-WHKHV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 012/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 24/05/2023 09:32:26
Hash Interno: cj2puxyqfxhmx6bi740ly4yptkawa558y3ydb4cb

Chave de Verificação

JNAKW-G2KUY-HMHD6-QEPJW-WHKHV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	**Assinado** em 24/05/2023 09:32

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **JNAKW-G2KUY-HMHD6-QEPJW-WHKHV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.